

INDICAÇÃO nº 109/2026

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente, que após estudo de viabilidade proceda com a instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada na Rua Hilário Martin Dalpasquale, nas proximidades do Mercado Preferencial, localizado no bairro Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste vereador signatário que a localidade acima indicada, demanda a instalação de um redutor de velocidade haja vista a grande quantidade de veículos diariamente trafegam pelo local. Dessa forma, o redutor visa dar mais segurança aos moradores e pedestres que a utilizam.

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda da população local e com a finalidade de eliminarmos tais transtornos e, assim, garantirmos o bem-estar, a segurança e a plena qualidade de vida aos nossos munícipes; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a necessária obra de instalação de um redutor de velocidade na localidade indicada.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 21 de maio de 2026.

**Nilton João Biancato
Vereador Proponente**